

Portal do Fornecedor

Perguntas Frequentes

The power behind **your mission**



Conteúdo



Oracle Fusion - Portal de fornecedores



Registo e Acesso



Faturas



Pagamentos e Contratos



IVA



Programa Prime Revenue



Outros

Oracle Fusion - Portal de Fornecedores

O que é o Portal do Fornecedor?

- O Oracle Fusion - Portal do Fornecedor é uma ferramenta em “nuvem” que lhe permite aceder e interagir com a Johnson Controls (JCI). O Portal de Fornecedores é uma plataforma onde os fornecedores podem receber, verificar, modificar as suas Ordens de Compra e submeter as suas faturas, podem ver o estado dos documentos e obter informações sobre pagamentos.

O que significa ProCo?

- ProCo é a Empresa Central de Compras que estabelecemos na Suíça responsável por pedidos e faturação. É conhecida externamente como Tyco Fire & Security GmbH - o seu cliente.

Que benefícios tenho como Fornecedor?

Como fornecedor aprovado no Portal de Fornecedores, poderá:

- Receber notificações eletrónicas de Ordens de Compra e outros documentos
- converter facilmente Ordens de Compra em faturas (*a sua fatura original é necessária como anexo*)
- Modificar os seus pedidos.
- Ver e modificar os seus preços (*para revisão e aprovação dentro da JCI*)
- Ver o estado de pagamento das suas faturas

Oracle Fusion - Portal de fornecedores

- Apresentação eletrónica de faturas
- Atualização e manutenção dos seus dados comerciais e de contacto com a JCI.

A JCI efetuará pagamentos utilizando o Portal de Fornecedores Oracle Fusion?

- O Oracle Fusion Portal do Fornecedor não é uma plataforma de pagamento. A JCI continuará a utilizar o seu atual processo de pagamento. O estado de pagamento de uma fatura pode ser visualizado no Portal.

Que tipo de documentos permite esta conta gratuita?

- Os fornecedores transacionam documentos ilimitados tais como encomendas, confirmação de encomendas, notas de crédito, faturas, notificações do estado de faturas, propostas de pagamento e guias de remessa. Tenha em consideração que deverá anexar as suas faturas oficiais (por exemplo, em PDF) aos registos de faturas/créditos correspondentes no Portal do Fornecedor.

O Oracle Fusion - Portal de Fornecedores irá evoluir?

- Sim, temos intenção de adicionar mais opções com o tempo, por forma a tornar os processos e a cooperação mais ágeis. Iremos informá-lo relativamente a qualquer mudança.



“ O Portal do Fornecedor traz múltiplos benefícios para si, os nossos fornecedores, incluindo uma forma muito mais simples de fazer negócios.

Lane Johnson, VP Procurement EMEALA

Registo e Acesso

Qual é a última data ou prazo para iniciar a minha conta no Oracle Fusion Portal do Fornecedor?

- Poderá iniciar a sua conta a qualquer momento, a partir da data do nosso GO-Live (*data efetiva da mudança no seu país; para saber quando ocorreu, consulte por favor o ponto: **Que entidades mudaram para Oracle Fusion e quando?***) quando receber um e-mail do Oracle com um link para o nosso Portal de Fornecedores. (Mais detalhes são fornecidos durante os nossos eventos ao vivo - demonstrações - e por meio de comunicações enviadas).
- Convidamo-lo a que se inscreva o mais brevemente possível para tirar partido dos benefícios do Portal de Fornecedores desde o primeiro dia.
- Por favor, tenha em consideração que o primeiro e-mail do Oracle que contem um link para o Portal do Fornecedor expira após 7 dias. Depois disso, terá de contactar a equipa de Supplier Enablement em JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@jci.com para obter ajuda.

Como faço o login pela primeira vez no Oracle Fusion - Portal do Fornecedor?

- Receberá um e-mail de registo inicial com a indicação do seu nome de utilizador e instruções relativas à criação da palavra-passe. Na primeira vez (ao seleccionar "Esqueci-me da palavra-passe"), receberá também um link que lhe permitirá aceder ao Portal do Fornecedor. Para aceder ao Portal de Fornecedores pela primeira vez, clique na ligação ou copie o URL (endereço web) e cole-o no seu navegador. Por favor, inicie a sessão com o nome de utilizador e a palavra-passe recentemente criada.
- Se tiver problemas, por favor, contacte-nos em: JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@jci.com
- Por favor, mantenha os seus dados pessoais de login em segredo. *Tenha em consideração que a JCI não consegue ver a sua palavra-passe inicial nem a sua palavra-passe pessoal.*

Registo e Acesso

Posso aceder ao Oracle Fusion - Portal do Fornecedor?

- Por favor, use o seu nome de utilizador e palavra-passe.
- Se tiver problemas, por favor, contacte-nos em: JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@jci.com

Tenha em consideração que a JCI não consegue ver a sua palavra-passe inicial nem a sua palavra-passe pessoal.

A JCI pode iniciar a minha conta no Portal do Fornecedor?

- Não, Cada fornecedor é responsável por iniciar a sua própria conta no Portal de Fornecedores por razões de segurança.
- O processo é realizado rapidamente
- Por favor, mantenha os seus dados pessoais de login em segredo.

Tenha em consideração que a JCI não consegue ver a sua palavra-passe inicial nem a sua palavra-passe pessoal.

Sou obrigado a iniciar a minha conta no Oracle Fusion - Portal do Fornecedor como potencial fornecedor?

- Sim, se for um potencial fornecedor, ou seja, ainda não tiver a sua conta ativa, este passo é exigido inicialmente. Receberá um e-mail do seu comprador. Para responder, deverá iniciar a sessão no sistema. Esta conta Prospetiva não é a mesma que uma conta "Spend Authorised".

Registo e Acesso

Preciso de hardware ou software especial para utilizar o Portal do Fornecedor?

- De modo algum. Um web browser atualizado (i.e.: Chrome, Firefox, Edge, IE) é suficiente.

Que navegador devo utilizar?

- Chrome, Firefox, Internet Explorer (IE) ou Edge.

Esqueceu-se da palavra-passe? E/ou Esqueci-me do nome de utilizador?

- Clique em 'Esqueci-me da password' e siga os passos para recriar uma nova password.

Tenha em consideração que a JCI não consegue ver a sua palavra-passe, pelo que não nos é possível informá-lo sobre a palavra-passe perdida / esquecida.

Não conseguimos aceder ao link (do sistema) que emitiu, como podemos resolver e com quem devemos falar?

- Por favor, contacte-nos em: JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@JCI.COM e nós ajudá-lo-emos.

Registo e Acesso

Como posso alterar os dados da minha empresa no Portal do Fornecedor?

- Para alterar os dados da empresa, navegar para Gerir Perfil no Portal do Fornecedor e proceder à atualização (Endereços, Contactos, Produtos & Serviços) através da função Editar. Esta ação irá gerar um pedido de alteração na JCI que será revisto e aprovado pelo departamento de compras.

O que devo fazer se o nosso contacto principal inserido no sistema deixou a empresa ou está de licença e precisarmos de aceder ao portal?

- Deverá contactar a Equipa de Habilitação de Fornecedores em: JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@JCI.COM
- Uma vez disponível o acesso, poderá atualizar ou adicionar outros contactos no Portal do Fornecedor. Para o fazer:
 - Navegar para Gerir Perfil
 - Clique em Editar
 - Ir para o separador Contactos
 - Clique no ícone '+' para adicionar um novo contacto
 - Adicionar uma conta de utilizador
 - Preencher os dados e guardar

Registo e Acesso

- Deverá, atribuir aos novos contactos a função / atributo de cada um, ao adicionar uma conta de utilizador. O nome e a descrição de cada função será vista quando acrescentar um novo contacto. Elimine as funções que não sejam relevantes para o novo contacto.

Porque não posso alterar os dados da minha conta bancária no sistema?

- Devido a um rigoroso processo estabelecido e para a sua própria segurança. Submetemos qualquer pedido deste tipo a uma verificação rigorosa antes da sua aprovação, para assegurar a sua validade e o tornar visível no sistema. Por favor, solicite a alteração através do seu ponto de contacto habitual da JCI.

Faturas

Devo colocar o número de ordem de compra na fatura?

- Sim, sempre. Caso contrário, a fatura não será validada.

A que entidade preciso faturar?

- Por favor, faturar à entidade mencionada na Nota de Encomenda juntamente com o IVA aplicável.

Onde posso acompanhar o estado das minhas faturas?

- Através do Portal Oracle Fusion – Portal do Fornecedor, pode verificar o histórico das suas faturas bem como o estado das mesmas. Clique em "Ver faturas".

As minhas faturas serão rejeitadas se forem endereçadas à sucursal local da JCI?

- Não necessariamente. Depende sempre da Nota de Encomenda (ou contrato). Se a sua fatura não estiver de acordo com a Nota de Encomenda (entidade errada, número de PO errado, IVA errado, por exemplo.), será rejeitada. Esta medida é tomada por motivos fiscais
- Neste caso, recebe sempre uma notificação eletrónica com o motivo da rejeição.

Faturas

Que exemplos posso ter sobre motivos de rejeição e o que devo fazer?

- Faturação errada: A entidade (empresa) a quem faturou está incorreta. Por favor, reveja o seu Pedido de Compra, a entidade (empresa) que lhe enviou o pedido vem mencionada na parte superior esquerda em “Nome Fiscal”.
- Numero de pedido inválido /em falta: O número da Ordem de Compra não consta da sua fatura. A fatura tem sempre de mencionar o número de Ordem de Compra e poderá encontrar esta informação na nota de encomenda recebida.
- ID IVA incorreto: O IVA aplicado na sua fatura não está correto. Por favor, verifique a taxa de IVA a aplicar com a ajuda do seu consultor fiscal
- Neste sentido, convidamo-lo a secção: ***A que regras de ouro se refere?***

Como e para onde devo enviar as minhas faturas para serem processadas? Em que formato?

- Recomendamos-lhe vivamente a utilização do Portal do Fornecedor para submeter as suas faturas. É a forma mais rápida e segura de enviar os seus documentos (*por favor, certifique-se que anexa o PDF da sua fatura/nota de crédito quando as submeter no Portal a partir dos seus pedidos*).

Faturas

- Adicionalmente, poderá verificar o estado das suas faturas no Portal bem como a situação dos pagamentos, o estado e data.
- Se tiver problemas em ver as suas faturas e o estado dos pagamentos, contacte, por favor, a Equipa de habilitação de fornecedores por email: JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@jci.com.
- Pode enviar igualmente as suas faturas, de acordo com as regras de faturação, para EMEA-AP-Invoice@jci.com (*envie apenas faturas para este endereço, não envie outro tipo de documento*). Se bem que esta forma de envio não é a preferível, é um processo mais moroso em comparação com o envio pelo Portal do Fornecedor.
- Para todas faturas referentes a pedidos que se realizaram antes da mudança para Oracle Fusion – Portal do Fornecedor, deverá enviar um email para EMEA-AP-Invoice@jci.com. Não podem ser submetidas no Portal do Fornecedor.

Posso enviar a minha fatura através do Oracle Fusion - Portal do Fornecedor e para o vosso email de faturação?

- Não, não pode. Essa ação iria criar duplicações no sistema, todas as faturas duplicadas são rejeitadas e assim teria de submeter novamente os documentos.
- Deverá enviar as suas faturas através do Portal Oracle Fusion –Portal do Fornecedor (*a forma mais rápida de contabilizarmos a sua fatura*) ou por email para o nosso endereço de faturação.

Faturas

Entreguei a minha mercadoria (parcialmente), mas ainda preciso de faturar.

- Pode faturar qualquer mercadoria/serviço que tenha sido entregue. Tenha em conta que internamente precisamos de validar a entrega de modo a aceitarmos a fatura parcial.

O que vai acontecer com as minhas faturas emitidas antes da data de entrada-em vigor? O que vai acontecer com as minhas faturas após a data de entrada em vigor?

- Para todas as Ordens de Compra criadas antes da data de entrada em vigor, as faturas devem ser enviadas em pdf para EMEA-AP-Invoice@jci.com
- Para todas as Ordens de Compra emitidas após a data de entrada em funcionamento, as faturas devem ser enviadas através do Portal Oracle Fusion –Portal do Fornecedor . Por favor, verifique a Entidade que lhe enviou a ordem de compra e será essa a Entidade a quem tem de faturar.
- No Portal Oracle Fusion - Portal do Fornecedor, clique em "Criar fatura" (*por favor, faça igualmente o upload da sua própria fatura em PDF*).

Será a entidade de compras que vai pagar as minhas faturas pendentes com a filial JCI depois da data definida? A

As faturas pendentes continuaram a ser liquidadas pela filial JCI, salvo acordo em contrário.

Faturas

Quais são as regras de ouro a que se refere?

As nossas Regras de Ouro são os requisitos mínimos que as faturas que submete devem cumprir:

- Nome fiscal completo do fornecedor
 - Endereço fiscal completo do fornecedor
 - Registo de IVA do fornecedor
 - Denominação fiscal completa da entidade de compras
 - Endereço fiscal completo da entidade de compras
 - registo do IVA da entidade de compras
 - Data de emissão
 - Data de entrega/serviços/pagamento antecipado (se em branco, assumimos que é a mesma que a data da fatura)
 - Número de ordem de compra
 - Número da fatura
- As notas de crédito devem fazer referência ao(s) número(s) e à(s) data(s) da(s) fatura(s) que corrigem e a razão da correção
 - Quantidade/natureza dos bens/serviços
 - Montante líquido por taxa de IVA
 - Preço unitário
 - Quaisquer descontos ou deduções, se não estiverem incluídos no preço unitário Referência a regimes especiais, se utilizados (por exemplo, autofacturação)
 - Taxa de IVA
 - Montante do IVA

Pagamentos e Contrato

Onde ver os pagamentos?

- Através do Oracle Fusion - Portal do Fornecedor poderá verificar esta informação. Uma vez validadas e aceites as suas faturas (com o estado "Aprovado"), o estado / data de pagamento aparecerá através de: **"Ver pagamentos"** ou **"Ver faturas "**, adicionar uma coluna **"Data de calendário de pagamento"**.

As condições de pagamento vão ser alteradas? A frequência de pagamento vai mudar?

- Não, as suas condições de pagamento não vão mudar.
- A frequência de pagamento vai continuar como hoje, a cada dia 5 e 22 de cada mês.

O que acontece ao meu contrato com a JCI?

- Todos os contratos / acordos entre a filial local serão atribuídos à ProCo, Tyco Fire & Security GmbH, salvo acordo em contrário.

Como posso garantir que serei pago atempadamente?

- A sua fatura deve conter todas as informações obrigatórias (*ver regras de ouro*), pelo que receberá o pagamento na data prevista.

IVA

Quem vai emitir as novas encomendas?

- A partir da data de entrada em funcionamento, a JCI emitirá todas as ordens de compra através da nossa empresa central de compras pelo sistema Oracle Fusion – Portal do Fornecedor
- Em todas as ordens de compra, sob “NOME FISCAL”, verá o nome da Entidade que lhe envia o pedido.
- Tenha em consideração que a morada de entrega não se altera relativamente à que utilizava antes da mudança do sistema.

Qual é a razão para as alterações do IVA?

- As alterações a nível de IVA que deve ter em consideração vêm na sequência da introdução da nossa entidade central de compras (ProCo), Tyco Fire & Security GmbH, estabelecida na Suíça.

Prestei um serviço à ProCo, a que numero de IVA preciso emitir a minha fatura

Isto dependerá da natureza dos serviços prestados. Se prestou serviços sujeitos a imposto no país (*por exemplo, relacionados com bens imóveis, obras de construção, etc.*), consulte de seguida a informação dos números de IVA, números para os quais ProCo obteve um número de identificação IVA local para empresas estrangeiras.

IVA

Se no entanto, prestou serviços denominados gerais B2B, tenha em consideração que o nosso ProCo é um sujeito passivo estabelecido na Suíça (*e não tem uma sucursal, ou estabelecimento permanente/fixo noutros países*) e o seu número de IVA suíço é CHE-116.347.792 MWST.

Consulte aqui, a lista dos números de registo de IVA da Tyco Fire & Security GmbH (ProCo):

- na Suíça para residentes (estabelecimento na Suíça): **CHE-16.347.792 MWST**
- em Espanha para não-residentes (sem estabelecimento em Espanha, com representante fiscal): **ESN0393342A**
- em Portugal para não-residentes (sem estabelecimento em Portugal, com representante fiscal): **PT980708079**
- na Bélgica para não residentes (sem estabelecimento na Bélgica, com representante fiscal para): **BE0778270590**

Qual é a denominação legal, IVA e endereço que as minhas faturas devem mencionar após a data de entrada em vigor?

Tyco Fire & Security GmbH
Victor von Bruns Strasse 21
CH-8212 Neuhausen am Rheinfall
Suíça

IVA

- IVA: queira consultar a comunicação enviada por JCI-EMEA-PROCURECO-SUPPLIERCOMMS@JCI.COM ou o ponto: ***prestei um serviço à ProCo, a que Entidade /Número de IVA preciso de emitir a minha fatura?***
- Ao eger o número de registo de IVA referente à da nossa entidade de Compras, bem como o tratamento correto do IVA, siga os regulamentos do IVA aplicáveis ao tipo de transação (bens/serviços) e circunstâncias da venda (envio desde / envio para, etc.).

Poderia fornecer-nos o Cartão de Contribuinte para as suas entidades?

- Ao escolher o número de registo de IVA referente à da nossa entidade de Compras, bem como o tratamento correto do IVA, siga os regulamentos do IVA aplicáveis ao tipo de transação (bens/serviços) e circunstâncias da venda (envio desde / envio para, etc.). Pode verificar os detalhes da nossa empresa, incluindo o nome e os números de IVA nos seguintes websites oficiais:
 - Número de IVA suíço: <https://www.uid.admin.ch/Search.aspx?lang=en>
 - Todos os números de IVA da UE: https://ec.europa.eu/taxation_customs/vies/

IVA

- No entanto, se necessitar de um certificado oficial de registo de IVA, cartão de contribuinte, etc., por favor contacte-nos para que seja partilhado consigo.

Não sou responsável pela expedição das vossas mercadorias (o transporte será da responsabilidade de ProCo). Não posso conceder uma isenção de IVA.

- Forneceremos a documentação de transporte necessária para lhe permitir, como nosso fornecedor, apoiar a isenção de IVA nos envios transfronteiriços e não cobrar IVA. Um acordo independente pode ser emitido a este respeito.

O vosso ProCo tem vários números de IVA, como sei qual o número de IVA a que preciso de faturar?

- Por favor faturar de acordo com a legislação do IVA aplicável. Continua a ser da responsabilidade do fornecedor emitir faturas conformes com a legislação do IVA. Em caso de dúvida, recomendamos que contacte o seu departamento fiscal interno ou o seu consultor local.

Programa Prime Revenue

Se eu estiver registado no programa Prime Revenue, vai haver alterações?

- Não, tudo vai continuar como está. Em caso de qualquer dúvida, pode contactar o apoio do Prime Revenue: support@primerevenue.com

Desejo saber mais sobre o programa Prime Revenue como fornecedor da JCI, como o posso proceder?

- Se desejar informações adicionais sobre o programa Prime Revenue e os benefícios como fornecedor, por favor contacte a nossa equipa: CORP-EMEA-Supply-Chain-Finance@jci.com que disponibilizar-lhe-á todas as informações necessárias.

Desejo registar-me no programa Prime Revenue como fornecedor da JCI, como o posso fazer?

- Simplesmente através de: <https://sci-enable.primerevenue.com/register/jclearlypay> e siga os passos. Se precisar de ajuda para o registo, envie um e-mail para: support@primerevenue.com ou telefone para: support@primerevenue.com: 800 7746 3000 ((número de telefone gratuito) (número para a EUROPA)). Mais detalhes em: [Contact Us - PrimeRevenue](#)

Outros

O nome da empresa da entidade local Johnson Controls irá mudar para Tyco Fire and Security GmbH?

- Não, estamos simplesmente a mudar a entidade a partir da qual as encomendas serão enviadas.

O tráfego para as Ilhas Canárias seria afetado por esta reorganização?

- A resposta é sim. Se comprar a qualquer uma das nossas outras entidades JCI ou Tyco nas Ilhas Canárias, não será afetado - entidades fora de Espanha e Portugal não fazem parte do modelo ProCo.
- Tenha em consideração que existiu uma comunicação específica aos despachantes aduaneiros, uma vez que é suposto faturarem o IVA de importação e as taxas de serviço de despachos de forma diferente ao da data de entrada em vigor.

Que entidades se mudaram para Oracle Fusion e quando?

- Johnson Controls España, S.L. 19 de Julho de 2021
- Johnson Controls Portugal BE, Lda 19 Julho 2021
- Johnson Controls Belgium (Groot-Biigaarden) 2 de Junho de 2022

Outros

Sou um fornecedor de instalação para filiado(s) da JCI, preciso de faturar a ProCo os meus serviços?

- Faturará à entidade JCI indicada na Nota de Encomenda que recebeu.

O que acontece às minhas encomendas que estão ativas com um filiado da JCI?

- Não haverá alterações para encomendas em aberto, salvo acordo em contrário.

Obrigado